

**ATA N.º 03/2024****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

No dia sete de fevereiro, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

Estiveram presentes:

O Presidente da Câmara Municipal: Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);

O Vice-Presidente da Câmara Municipal: Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista) (Que deu entrada na Reunião pelas 17h10m);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e sete minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**A) Obras e Projetos Municipais e Particulares.**

1. Processo 456/2024. Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal de 22 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024.



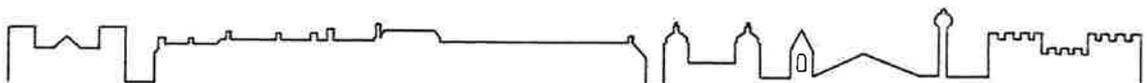


- 2. Processo 1620/2023.** [REDACTED] - Pedido de aprovação do Projeto de Arquitetura e pedido de autorização para início dos trabalhos da obra sita na Rua 5 de Outubro, n.º 1, freguesia de São Romão, concelho de Vila Viçosa.-----
- 3. Processo 1652/2023.** [REDACTED] Pedido de emissão de certidão em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.ºs 28-e 28-A e Rua da Carreira, freguesia de São Romão, concelho de Vila Viçosa.-----
- B) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.**-----
Sem assuntos.-----
- C) Informações.**-----
- 4. Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de 23.01.2024 a 05.02.2024.**-----
- 5. Processo 851/2024.** Modificações Orçamentais da Despesa números 6 e 7; Alterações Permutativas números 5 e 6 – Ano Contabilístico de 2024.-----
- D) Expediente.**-----
- 6. Processo 689/2024.** PODIUM EVENTS,S.A. - Pedido de parecer para a realização - 41.ª Volta ao Alentejo, no Percurso cuja jurisdição pertence ao Município de Vila Viçosa.-----
- 7. Processo 638/2024.** Comissão de Finalistas de Vila Viçosa - Pedido de apoio para a realização das Festas de Carnaval nos dias 10 e 12 de fevereiro, em parceria com a Associação de Carnaval – Calipofoliões.-----
- 8. Processo 641/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 10402/2024.-----
- 9. Processo 715/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 9847/2024.-----
- 10. Processo 831/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 13563/2024.-----
- 11. Processo 708/2024.** [REDACTED] Pedido de alargamento de horário de funcionamento durante o período Festivo - Carnaval.-----
- 12. Processo 372/2024.** Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para realização da atividade Baile de Carnaval, com música ao vivo, no Multiusos de São Romão de 10/02/2024 a 11/02 /2024, das 22h00 às 04h00.-----





- 13.Processo 590/2024.** Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização da atividade Baile de Carnaval com música ao vivo, no Multiusos de São Romão de 10/02/2024 a 11/02 /2024, das 22h00 às 04h00.-----
- 14.Processo 697/2024.**Sociedade Recreativa Bencatelense - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização da atividade Baile com música ao vivo, na Rua General Humberto Delgado n.º 151 - Bencatel de 12/02/2024 a 13/02 /2024, das 22h00 às 04h00.-----
- 15.Processo 696/2024.** Sociedade Recreativa Bencatelense - Requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído - Pedido de licença de ruído para realização da atividade Baile com música ao vivo, na Rua General Humberto Delgado, n.º 151 - Bencatel de 12/02/2024 a 13/02 /2024 das 22h00 às 04h00.-----
- 16.Processo 693/2024.** Sport Clube Bencatelense - Pedido de emissão de Licença Especial de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para realização da atividade Baile na sede do Clube, na Rua General Humberto Delgado, n.º 108 - Bencatel de 10/02/2024 a 11 /02 /2024 das 22h00 às 04h00.-----
- 17.Processo 694/2024.** Sport Clube Bencatelense - Pedido para emissão de Licença Especial de Ruído para realização da atividade espetáculo com música ao vivo na sede do clube, na Rua General Humberto Delgado, n.º 108 - Bencatel de 10/02/2024 a 11 /02 /2024, das 22h00 às 04h00.-----
- 18.Processo 141/2024.** Divulgação da Propaganda em Campanha Eleitoral - Eleição da Assembleia da República – 10 de março de 2024.-----
- 19.Processo 2636/2023.** [REDACTED] Pedido de cedência do Mini Campo de Vila Viçosa.-----
- 20.Processo 811/2024.** [REDACTED] Pedido de disponibilização de 2 lances de andaimes e máquina de pressão, para recuperação da sede.-----
- 21.Processo 829/2024.** Tertúlia Tauromáquica de Pardais - Pedido de cedência da Praça de Touros de Pardais, para realização de treino de Grupos de Forcados, no dia 17 de fevereiro de 2024.-----





22.Processo 840/2024. [REDACTED] - Pedido de autorização para instalação de Roulotte de Venda Farturas, Churros, nos dias 24 e 25 de Abril de 2024, na Praça da República, em Vila Viçosa.-----

E) Pontos.-----

23.Processo 772/2024. Acordo de Colaboração entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional e a Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

24.Processo 695/2024. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação “Os Amigos do Carnaval de Bencatel” – Ano 2024.-----

25.Processo 131/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura -Clube de Caça e Pesca de Bencatel.-----

26.Processo 627/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa -Candidatura - Casa do Benfica de Vila Viçosa.-----

27.Processo 622/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa -Candidatura - Sport Clube Bencatelense.-----

28.Processo 791/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa -Candidatura - Sociedade Recreativa Bencatelense.-----

29.Processo 1199/2023. Concurso Público - Locação Financeira, para Financiamento, pelo Sistema de Leasing, da Aquisição de Duas Viaturas - Autocarros de Passageiros, por Lotes.-----

30.Processo 2001/2023. Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a realização das obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão. -----

31.Processo 510/2024. Cessão de Exploração de Bar/Quiosque, sito no Campo da Restauração, em Vila Viçosa. -----

32.Processo 680/2024. Subsídio de Ação Social Escolar: [REDACTED] -----

33.Processo 778/2024. Subsídio de Ação Social Escolar: [REDACTED] -----

34.Processo 1730/2023. Alteração ao Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

35.Processo 1114/2023. Tabela de Taxas Urbanísticas e Tabela de Taxas Administrativas.-----





36.Processo 259/2024. Procedimento Concursal com vista ao recrutamento de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais. -----

37.Processo 541/2024. Procedimento Concursal para a Regularização Extraordinária de Vínculos Precários ao abrigo do disposto da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.-----

38.Processo 828/2024. Hasta Pública mediante propostas por carta fechada - Bem n.º 8289 - Máquina Giratória Komatsu PC 210- NCL, incluindo balde de 1.10 mt e balde de 0.60 mt.-----

39.Processo 866/2024. Intervenções na Igreja de Nossa Senhora da Lapa, em Vila Viçosa.-----

40.Processo 708/2023. Autorização para Cedência em Direito de Superfície da parte a destacar do Artigo Matricial n.º 2608 e do Artigo Matricial n.º 2372.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que o desfile de carnaval das crianças iria ocorrer no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, devido ao mau tempo previsto para sexta-feira, dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.-----

Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

Nesta alínea esteve presente o Arquiteto Vitor Ramos, para prestar os devidos esclarecimentos.-----

1.PROCESSO N.º 456/2024 – DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 22 DE JANEIRO e 2 DE FEVEREIRO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 680/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 1) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente Inácio Esperança de 22/01/2024 a 02/02/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 680/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos Despachos do Sr. Presidente Inácio Esperança, de vinte e dois de janeiro a dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente.-----

Pelas 17h10m a Vereadora Anabela Consolado deu entrada na Reunião.-----

2. PROCESSO 1620/2023. [REDACTED] - PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS TRABALHOS DA OBRA SITA NA RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 1, FREGUESIA DE SÃO ROMÃO, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 698/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 2) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- A aprovação condicionada do Projeto de Arquitetura, nos termos da Proposta de Resolução n.º 694/2024.-----

- Aprovar a autorização para início dos trabalhos nos termos descritos nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 694/2024.-----

- Informar o requerente que:-----

. No prazo de 60 dias a contar do início dos trabalhos deve o promotor da obra apresentar na Câmara Municipal cópia das especialidades e outros estudos, nos termos do disposto do





n.º 4, do artigo 80.º, do DL n.º 555/99 de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro;-----

. Até cinco dias antes do início dos trabalhos, o promotor informa a Câmara Municipal dessa intenção, comunicando também a identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução dos mesmos, nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 80.º-A, do DL n.º 555/99 de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 698/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- A aprovação condicionada do Projeto de Arquitetura, nos termos da Proposta de Resolução n.º 694/2024.-----

- Aprovar a autorização para início dos trabalhos nos termos descritos nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 694/2024.-----

- Informar o requerente que:-----

. No prazo de 60 dias a contar do início dos trabalhos deve o promotor da obra apresentar na Câmara Municipal cópia das especialidades e outros estudos, nos termos do disposto do n.º 4, do artigo 80.º, do DL n.º 555/99 de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro;-----

. Até cinco dias antes do início dos trabalhos, o promotor informa a Câmara Municipal dessa intenção, comunicando também a identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução dos mesmos, nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 80.º-A, do DL n.º 555/99 de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.-----

3. PROCESSO 1652/2023. [REDACTED]

DE ... PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NA RUA DR. COUTO JARDIM, N.ºS 28-E 28-A E RUA DA CARREIRA, FREGUESIA DE SÃO ROMÃO, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 700/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 3) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Deferir a pretensão/emissão de certidão em regime de propriedade horizontal com pagamento das taxas em vigor, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1652/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 700/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir a pretensão/emissão de certidão em regime de propriedade horizontal com pagamento das taxas em vigor, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1652/2024.-----

A Vereadora Anabela Consolado questionou ao Arquiteto Vitor Ramos se era obrigatório ter o lancil à volta dos novos contentores subterrâneos.-----

O Arquiteto Vitor Ramos respondeu que em alguns casos, foram encostados à face da ilha, portanto à face do passeio ficando ligeiramente desviado dos contentores. A situação da limpeza também é acessível. A caleira existente serve para drenagem da água.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança acrescentou que o lancil/caleira à volta servia primeiramente para sustentar as areias, porque os passeios não são completamente direitos e ao mesmo tempo servia para drenagem da água.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que a sua questão tinha a ver com a situação de uma pessoa em cadeira de rodas não conseguir ir despejar o lixo nesses contentores, como por exemplo os novos, que estão localizados em frente à Caixa Geral de Depósitos que estão todos contornados com lancil e ainda com alguma altura.-----

O Arquiteto Vitor Ramos respondeu que teriam uma altura aproximada de 10cm e provavelmente não foi possível afundar mais do que aquela quota. No entanto poderia ser feita uma rampa de acesso para aceder à plataforma e às cubas.-----

A Vereadora Anabela Consolado reiterou que se estavam a ser colocados novos





contentores, porque os antigos estão todos assim, mas estando agora a colocar novos despertou-lhe a atenção esta questão, porque se uma pessoa vai numa cadeira de rodas para se dirigir a um contentor não consegue lá ir. E uma vez que vão ser retirados os outros, e substituí-los por estes, e bem, tem de ser permitido o acesso a todas as pessoas à plataforma e às cubas.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que iria averiguar junto dos Serviços as acessibilidades aos novos contentores.-----

B) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

3. Não houve Atas para discussão.

C) INFORMAÇÕES.-----

4. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - SEMANA DE 23.01.2024 A 05.02.2024.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e três de janeiro a cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.-----

5. PROCESSO 851/2024. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 6 E 7; ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 5 E 6 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 703/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 4) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 6 e 7; Alterações Permutativas números 5 e 6 – Ano Contabilístico de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 703/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento, das Modificações Orçamentais da





Despesa números 6 e 7; Alterações Permutativas números 5 e 6 – Ano Contabilístico de 2024.-----

D) EXPEDIENTE.-----

6. PROCESSO 689/2024. PODIUM EVENTS,S.A. - PEDIDO DE PARECER PARA A REALIZAÇÃO - 41.ª VOLTA AO ALENTEJO, NO PERCURSO CUJA JURISDIÇÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 526/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 5) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Emitir parecer favorável à passagem da 41.ª Volta ao Alentejo, no percurso cuja jurisdição pertence ao Município de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 689/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 526/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem da 41.ª Volta ao Alentejo, no percurso cuja jurisdição pertence ao Município de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 689/2024.-----

7. PROCESSO 638/2024. COMISSÃO DE FINALISTAS DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE CARNAVAL NOS DIAS 10 E 12 DE FEVEREIRO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL – CALIPOFOLIÕES.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 522/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 6) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, para





realização das Festas de Carnaval dias 10 e 12 de fevereiro, em parceria com a Associação de Carnaval - Calipofoliões, nomeadamente: 5 caixotes de lixo, 20 grades azuis e 2 grades cinzentas altas.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 522/2024 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, para realização das Festas de Carnaval dias 10 e 12 de fevereiro, em parceria com a Associação de Carnaval - Calipofoliões, nomeadamente: cinco caixotes de lixo, vinte grades azuis e duas grades cinzentas altas.

8. PROCESSO 641/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 10402/2024.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 519/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 7) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Bairro de São João, n.º 2, na Freguesia Cíladas - São Romão, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 10402 /2024.

- Informar a Casa Pronta.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 519/2024 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Bairro de São João, n.º 2, na Freguesia Cíladas - São Romão, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 10402 /2024 e informar a Casa Pronta.





9. Processo 715/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 9847/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 552/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 8) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Liberdade n.º 20, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 9847/2024.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 552/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Liberdade n.º 20, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 9847/2024 e informar a Casa Pronta.-----

10.PROCESSO 831/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 13563/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 767/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 9) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 43 e 49, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 13563/2024, pelo valor constante no anúncio - 20.000,00€ (vinte mil euros).-----





- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 767/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 43 e 49, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 13563/2024, pelo valor constante no anúncio - 20.000,00€ (vinte mil euros) e informar a Casa Pronta.-----

11.PROCESSO 708/2024. [REDACTED] PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DURANTE O PERÍODO FESTIVO - CARNAVAL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 557/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 10) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o alargamento de horário de funcionamento a todos os estabelecimentos de diversão noturna (das 04h00 para as 06h00) de 09 a 13 de fevereiro de 2024 – Carnaval.-----

- Dar conhecimento da deliberação tomada aos interessados e entidades competentes (GNR).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 557/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o alargamento de horário de funcionamento a todos os estabelecimentos de diversão noturna (das 04h00 para as 06h00) de nove a treze de fevereiro de 2024 – Carnaval e dar conhecimento da deliberação tomada aos interessados e entidades competentes (GNR).-----

12.PROCESSO 372/2024. COMISSÃO DE FESTAS E MELHORAMENTOS DE SÃO ROMÃO - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE





BAILE DE CARNAVAL, COM MÚSICA AO VIVO, NO MULTIUSOS DE SÃO ROMÃO DE 10/02/2024 A 11/02 /2024, DAS 22H00 ÀS 04H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 636/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 11) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído à Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão, para realização da atividade Baile de Carnaval, com música ao vivo, no Multiusos de São Romão de 10/02/2024 a 11/02/2024 das 22h00 às 04h00, de acordo com requerimento.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 636/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído à Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão, para realização da atividade Baile de Carnaval, com música ao vivo, no Multiusos de São Romão de 10/02/2024 a 11/02/2024 das 22h00 às 04h00, de acordo com requerimento.-----

13.PROCESSO 590/2024. COMISSÃO DE FESTAS E MELHORAMENTOS DE SÃO ROMÃO - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE BAILE DE CARNAVAL COM MÚSICA AO VIVO, NO MULTIUSOS DE SÃO ROMÃO, DE 10/02/2024 A 11/02/2024, DAS 22H00 ÀS 04H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 635/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 12) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Recinto Improvisado à Comissão de Festas e Melhoramentos - São Romão, para realização da atividade Baile de Carnaval com música ao vivo, no Multiusos de São Romão de 10/02/2024 a 11/02/2024 das 22h00 às 04h00, de acordo com o solicitado por e-mail.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 635/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Recinto Improvisado à Comissão de Festas e Melhoramentos - São Romão, para realização da atividade Baile de Carnaval com música ao vivo, no Multiusos de São Romão de 10/02/2024 a 11/02/2024 das 22h00 às 04h00, de acordo com o solicitado por e-mail.-----

14.PROCESSO 697/2024.SOCIEDADE RECREATIVA BENCATELENSE - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE BAILE COM MÚSICA AO VIVO, NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 151 - BENCATEL DE 12/02/2024 A 13/02 /2024, DAS 22H00 ÀS 04H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 634/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 13) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Recinto Improvisado à Sociedade Recreativa Bencatelense, para realização da atividade Baile com música ao vivo, na Rua General Humberto Delgado, n.º 151 – Bencatel, de 12/02/2024 a 13/02/2024 das 22h00 às 04h00, de acordo com requerimento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 621/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 634/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento





de emissão de Licença Especial de Recinto Improvisado à Sociedade Recreativa Bencatelense, para realização da atividade Baile com música ao vivo, na Rua General Humberto Delgado, n.º 151 – Bencatel, de 12/02/2024 a 13/02/2024 das 22h00 às 04h00, de acordo com requerimento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 621/2024.-----

15.PROCESSO 696/2024. SOCIEDADE RECREATIVA BENCATELENSE - REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PEDIDO DE LICENÇA DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE BAILE COM MÚSICA AO VIVO, NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 151 - BENCATEL DE 12/02/2024 A 13/02 /2024 DAS 22H00 ÀS 04H00.-----

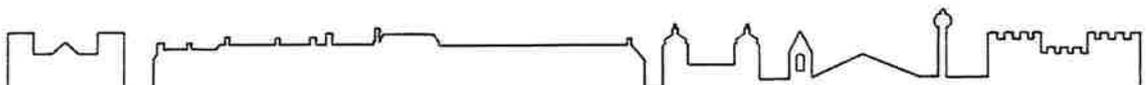
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 696/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 14) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído à Sociedade Recreativa Bencatelense, para realização da atividade Baile com música ao vivo, na Rua General Humberto Delgado, n.º 151 - Bencatel de 12/02/2024 a 13/02/2024 das 22h00 às 04h00, de acordo com requerimento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 622/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 696/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído à Sociedade Recreativa Bencatelense, para realização da atividade Baile com música ao vivo, na Rua General Humberto Delgado, n.º 151 - Bencatel de 12/02/2024 a 13/02/2024 das 22h00 às 04h00, de acordo com requerimento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 622/2024.-----

16.PROCESSO 693/2024. SPORT CLUBE BENCATELENSE - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE BAILE NA SEDE DO CLUBE, NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 108 - BENCATEL DE 10/02/2024 A 11/02/2024 DAS





22H00 ÀS 04H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 632/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 15) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Recinto Improvisado ao Sport Clube Bencatelense, para realização da atividade Baile na sede do Clube, na Rua General Humberto Delgado, n.º 108 – Bencatel, de 10/02/2024 a 11 /02/2024 das 22h00 às 04h00, de acordo com requerimento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 625/2024.-----

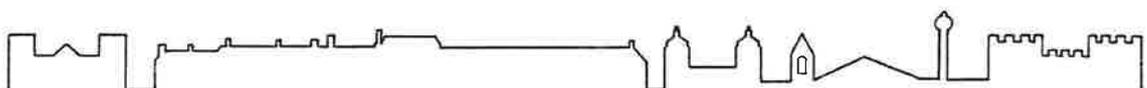
--- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 632/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Recinto Improvisado ao Sport Clube Bencatelense, para realização da atividade Baile na sede do Clube, na Rua General Humberto Delgado, n.º 108 – Bencatel, de 10/02/2024 a 11/02/2024 das 22h00 às 04h00, de acordo com requerimento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 625/2024.-----

17.PROCESSO 694/2024. SPORT CLUBE BENCATELENSE - PEDIDO PARA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ESPETÁCULO COM MÚSICA AO VIVO NA SEDE DO CLUBE, NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO N.º 108 - BENCATEL DE 10/02/2024 A 11 /02 /2024, DAS 22H00 ÀS 04H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 631/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 16) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído ao Sport Clube Bencatelense, para realização da atividade espetáculo com música ao vivo na sede do clube,





na Rua General Humberto Delgado, n.º 108 – Bencatel, de 10/02/2024 a 11/02/2024 das 22h00 às 04h00, de acordo com requerimento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 623/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 631/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído ao Sport Clube Bencatelense, para realização da atividade espetáculo com música ao vivo na sede do clube, na Rua General Humberto Delgado, n.º 108 – Bencatel, de 10/02/2024 a 11/02/2024 das 22h00 às 04h00, de acordo com requerimento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 623/2024.-----

18.PROCESSO 141/2024. DIVULGAÇÃO DA PROPAGANDA EM CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 10 DE MARÇO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 656/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 17) na qual se propõe que a Câmara Municipal aprove:-----

- A divulgação da Propaganda em Campanha Eleitoral de acordo com a Proposta de Resolução n.º 586/2024, relacionado com a Eleição da Assembleia da República – 10 de março de 2024, Lei n.º 97/88 de 17 de agosto – Propaganda em Campanha Eleitoral: -----

- 1. Em toda a área urbana do Concelho, desde que a mesma seja colocada ou apoiada em painéis amovíveis; -----

- 2. Painéis Fixos - Só é permitida a sua colocação às saídas e entradas das povoações do Concelho e em relação a Vila Viçosa, na zona circundante ao Largo Gago Coutinho, considerando painel fixo todo aquele que ao ser montado, seja necessário fazer buracos no solo que danifiquem o pavimento, por terem de ser apoiados em espigas.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 656/2024 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a divulgação da Propaganda em Campanha Eleitoral de acordo com a Proposta de Resolução n.º 586/2024, relacionado com a Eleição da Assembleia da República – 10 de março de 2024, Lei n.º 97/88 de 17 de agosto – Propaganda em Campanha Eleitoral: _____

- 1. Em toda a área urbana do Concelho, desde que a mesma seja colocada ou apoiada em painéis amovíveis; _____

-- 2. Painéis Fixos - Só é permitida a sua colocação às saídas e entradas das povoações do Concelho e em relação a Vila Viçosa, na zona circundante ao Largo Gago Coutinho, considerando painel fixo todo aquele que ao ser montado, seja necessário fazer buracos no solo que danifiquem o pavimento, por terem de ser apoiados em espigas. _____

19.PROCESSO 2636/2023. _____ **- PEDIDO DE CEDÊNCIA DO MINI CAMPO DE VILA VIÇOSA.** _____

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 672/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 18) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: _____

- Aceder favoravelmente ao solicitado por e-mail pelo munícipe _____ para utilização do Mini Campo de Vila Viçosa, mediante o pagamento do valor estipulado na tabela de taxas e licenças em vigor no município. _____

- Proceder às reparações necessárias para o bom funcionamento do equipamento. _____

- Deixar o relógio existente programado para que acenda diariamente às 19h00. _____

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 672/2024 a votação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado por e-mail pelo munícipe _____ para utilização do Mini Campo de Vila Viçosa, mediante o pagamento do valor estipulado na tabela de taxas e licenças em vigor no município, proceder às reparações necessárias para o bom funcionamento do





equipamento e deixar o relógio existente programado para que acenda diariamente às 19h00.-----

20.PROCESSO 811/2024. [REDACTED] PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 2 LANCES DE ANDAIMES E MÁQUINA DE PRESSÃO, PARA RECUPERAÇÃO DA SEDE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 679/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 19) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

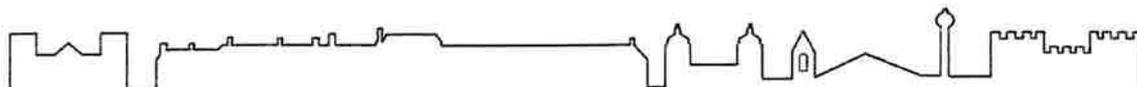
- Aceder favoravelmente ao solicitado pela [REDACTED], via e-mail no que se refere a 2 lances de andaimes, mediante disponibilidade dos serviços.-----
- Informar a Associação que não existe disponibilidade na cedência da máquina de pressão por parte dos serviços.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 679/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela [REDACTED], via e-mail no que se refere a dois lances de andaimes, mediante disponibilidade dos serviços e informar a Associação que não existe disponibilidade na cedência da máquina de pressão por parte dos serviços.-----

21.PROCESSO 829/2024. TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DE PARDAIS -PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DE PARDAIS PARA REALIZAÇÃO DE TREINO DE GRUPOS DE FORCADOS, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 681/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 20) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aceder, favoravelmente e de forma gratuita, ao solicitado pela Tertúlia Tauromáquica de Pardais, para utilização da Praça de Touros de Pardais para realização de treino de Forcados, no dia 17 de fevereiro de 2024, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 650/2024.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 681/2024 a votação.-----

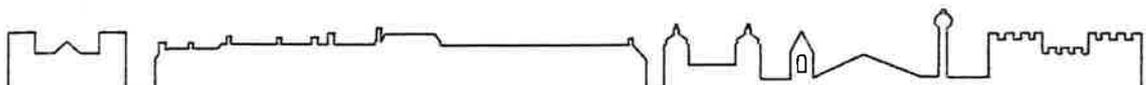
Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder, favoravelmente e de forma gratuita, ao solicitado pela Tertúlia Tauromáquica de Pardais, para utilização da Praça de Touros de Pardais para realização de treino de Forcados, no dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 650/2024.-----

22.PROCESSO 840/2024. [REDACTED] PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ROULOTTE DE VENDA FARTURAS, CHURROS, NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2024, NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 685/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 21) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED] para instalação de roulotte de venda de farturas, churros e outros, dias 24 e 25 de Abril, na Praça da República, em local a definir pelo Município, face à Proposta de Resolução n.º 840/2024.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 685/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED], para instalação de roulotte de venda de farturas, churros e outros, dias vinte e quatro e vinte e cinco de Abril de dois mil e vinte e quatro, na Praça da República, em local a definir pelo Município, face à Proposta de Resolução n.º 840/2024.-----



**E) PONTOS.****23.PROCESSO 772/2024. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 590/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 22) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de aprovação e assinatura do Sr. Presidente Inácio Esperança, do Acordo de Colaboração entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional e a Câmara Municipal de Vila Viçosa, face à Proposta de Resolução n.º 772/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 590/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação e assinatura do Sr. Presidente Inácio Esperança, do Acordo de Colaboração entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional e a Câmara Municipal de Vila Viçosa, face à Proposta de Resolução n.º 772/2024.-----

24.PROCESSO 695/2024. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO “OS AMIGOS DO CARNAVAL DE BENCATEL” – ANO 2024.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 542/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 23) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação “Os Amigos do Carnaval de Bencatel” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 530/2024;-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 542/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação “Os Amigos do Carnaval de Bencatel” – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 530/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

25.PROCESSO 131/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA -CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BENCATEL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 541/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 24) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça: “Montaria aos javalis” no valor de 847,50€ (oitocentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 237/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 541/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça: “Montaria aos javalis” no valor de 847,50€ (oitocentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo,





Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 237/2024.-----

26.PROCESSO 627/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - CASA DO BENFICA DE VILA VIÇOSA.-----

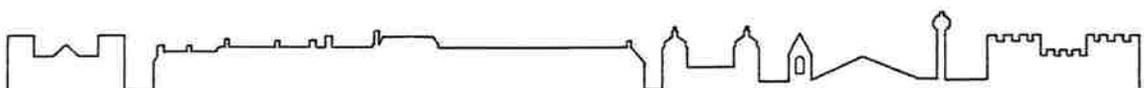
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 584/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 25) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Benfica de Vila Viçosa para apoio à atividade “Aquisição de computador” no valor de 88,94€ (oitenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição de bens materiais na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 456/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 584/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Benfica de Vila Viçosa para apoio à atividade “Aquisição de computador” no valor de 88,94€ (oitenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição de bens materiais na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 456/2024.-----

27.PROCESSO 622/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - SPORT CLUBE BENCATELENSE.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 647/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 26) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense: “Baile de Carnaval” no valor de 500,00€ (quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 622/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 647/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense: “Baile de Carnaval” no valor de 500,00€ (quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 622/2024.-----

28.PROCESSO 791/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - SOCIEDADE RECREATIVA BENCATELENSE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 642/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 27) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Recreativa Bencatelense: “Baile de Carnaval” no valor de 412,00€ (quatrocentos e doze euros), mediante a entrega de





documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 642/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Recreativa Bencatelense: “Baile de Carnaval” no valor de 412,00€ (quatrocentos e doze euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

29.PROCESSO 1199/2023. CONCURSO PÚBLICO - LOCAÇÃO FINANCEIRA, PARA FINANCIAMENTO, PELO SISTEMA DE LEASING, DA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS - AUTOCARROS DE PASSAGEIROS, POR LOTES.-----

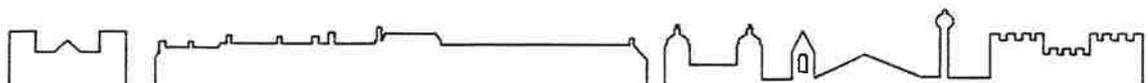
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 556/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 28) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 24/01/2024, referente ao Ponto 22 “ Concurso Público para Locação Financeira para Financiamento, pelo Sistema de Leasing, da Aquisição de 2 viaturas - Autocarros de Passageiros, por Lotes”.-----

- Adjudicar ambos os lotes ao concorrente Caixa Geral de Depósitos, S.A., conforme Relatório Final do Júri, como se segue:-----

- **Lote 1**, pelo valor de 265.762,30€ (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, spread de 0,249% e sem comissões; -----

Lote 2, pelo valor de 77.239,36 € (setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove euros e trinta





- e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, spread de 0,249% e sem comissões;-
- Aprovar a Minuta de Contrato de Locação Financeira pelo Sistema de Leasing para Aquisição de Duas Viaturas - Autocarros de Passageiros - Lote 1 - Autocarro de passageiros de 55 lugares + 1 Lugar de motorista, + 1 lugar de tripulante, entre o Município de Vila Viçosa e a Caixa Geral de Depósitos S.A.;-----
 - Aprovar a Minuta de Contrato de Locação Financeira pelo Sistema de Leasing, para Aquisição de Duas Viaturas - Autocarros de Passageiros - Lote 2 - Autocarro de passageiros de 22 lugares + 1 Lugar de motorista, + 1 lugar de tripulante, entre o Município de Vila Viçosa e a Caixa Geral de Depósitos S.A.;-----
 - Delegar poderes no Presidente para assinatura dos Contratos;-----
 - Aprovar o compromisso Plurianual nos seguintes termos:-----

\Ano N**-----

Económica 030201 - 440,00 €\-----

Económica 030305 - 7.219,79 €\-----

Económica 070203 - 40.962,63 € **Total: 48.622,42€**-----**Ano N+1**-----

Económica 030201 - 120,00 €\-----

Económica 030305 - 16.930,98 €\-----

Económica 070203 - 127.106,24 € **Total: 144.157,22€**-----**Ano N+2**-----

Económica 030201 - 120,00 €\-----

Económica 030305 - 9.517,71 €\-----

Económica 070203 - 134.519,51 € **Total: 144.157,22€**-----**Ano N+3**-----

Económica 030201 - 80,00 €\-----

Económica 030305 - 2.014,17 €\-----

Económica 070203 - 94.010,65 € **Total: 96.104,82 €**-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 556/2024 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 24/01/2024, referente ao Ponto 22 “ Concurso Público para Locação Financeira para Financiamento, pelo Sistema de Leasing, da Aquisição de 2 viaturas - Autocarros de Passageiros, por Lotes” .-----

- Adjudicar ambos os lotes ao concorrente Caixa Geral de Depósitos, S.A., conforme Relatório Final do Júri, como se segue:-----

Lote 1, pelo valor de 265.762,30€ (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, spread de 0,249% e sem comissões; -----

Lote 2, pelo valor de 77.239,36 € (setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, spread de 0,249% e sem comissões;-----

- Aprovar a Minuta de Contrato de Locação Financeira pelo Sistema de Leasing para Aquisição de Duas Viaturas - Autocarros de Passageiros - Lote 1 - Autocarro de passageiros de 55 lugares + 1 Lugar de motorista, + 1 lugar de tripulante, entre o Município de Vila Viçosa e a Caixa Geral de Depósitos S.A.;-----

- Aprovar a Minuta de Contrato de Locação Financeira pelo Sistema de Leasing, para Aquisição de Duas Viaturas - Autocarros de Passageiros - Lote 2 - Autocarro de Passageiros de 22 lugares + 1 Lugar de motorista, + 1 lugar de tripulante, entre o Município de Vila Viçosa e a Caixa Geral de Depósitos S.A.;-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura dos Contratos;-----

- Aprovar o compromisso Plurianual nos seguintes termos:-----

\Ano N**-----

Económica 030201 - 440,00 €\-----

Económica 030305 - 7.219,79 €\-----

Económica 070203 - 40.962,63 € Total: 48.622,42€-----

Ano N+1\-----

Económica 030201 - 120,00 €\-----





Económica 030305 - 16.930,98 €\-----

Económica 070203 - 127.106,24 € Total: 144.157,22€-----

Ano N+2\-----

Económica 030201 - 120,00 €\-----

Económica 030305 - 9.517,71 €\-----

Económica 070203 - 134.519,51 € Total: 144.157,22€-----

Ano N+3\-----

Económica 030201 - 80,00 €\-----

Económica 030305 - 2.014,17 €\-----

Económica 070203 - 94.010,65 € Total: 96.104,82 €-----

30.PROCESSO 2001/2023. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 682/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 29) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Retificar a informação na Proposta de Resolução n.º 1525/2023, referente ao Processo 2001/2023, constante nos factos e fundamentos legais - Assunto - Empréstimo Bancário Médio/Longo Prazo para Execução de 3 Obras Municipais, na Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão - Empréstimo a contrair no valor de, onde se lê: "330.054,00€" deve ler-se "303.054,00€".-----

- Enviar à Assembleia Municipal.-----

- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 682/2024 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro, e da Vereadora Mónica Lobo, e com 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila, aprovar a retificação da informação na Proposta de Resolução n.º 1525/2023, referente ao Processo 2001/2023, constante nos factos e fundamentos legais - Assunto - Empréstimo Bancário Médio/Longo Prazo para Execução de 3 Obras Municipais, na Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão - Empréstimo a contrair no valor de, onde se lê: "330.054,00€" deve ler-se "303.054,00€" e enviar à Assembleia Municipal.-----

31.PROCESSO 510/2024. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE BAR/QUIOSQUE, SITO NO CAMPO DA RESTAURAÇÃO, EM VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 655/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 30) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Adjudicar a Cessão de Exploração do Bar/Quiosque, sito no Campo da Restauração em Vila Viçosa a [REDACTED] pela quantia mensal de 270,00€ (duzentos e setenta euros);-----

- Aprovar a minuta de Contrato de Cessão de Exploração do Bar/Quiosque, sito no Campo da Restauração em Vila Viçosa, entre o Município de Vila Viçosa e [REDACTED];-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 655/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, adjudicar a Cessão de Exploração do Bar/Quiosque, sito no Campo da Restauração em Vila Viçosa a [REDACTED] [REDACTED] pela quantia mensal de 270,00€ (duzentos e setenta euros),





aprovar a minuta de Contrato de Cessão de Exploração do Bar/Quiosque, sito no Campo da Restauração em Vila Viçosa, entre o Município de Vila Viçosa e [REDACTED] e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

32.PROCESSO 680/2024. SUBSÍDIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 639/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 31) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a integração da seguinte aluna no 1.º Escalão do Subsídio da Ação Social Escolar:

[REDACTED].-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 639/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a integração da seguinte aluna no 1.º Escalão do Subsídio da Ação Social Escolar: [REDACTED]

33.PROCESSO 778/2024. SUBSÍDIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 646/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 32) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a integração do seguinte aluno no 3.º Escalão do Subsídio da Ação Social Escolar:

[REDACTED].-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 646/2024 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a integração do seguinte aluno no 3.º Escalão do Subsídio da Ação Social Escolar: [REDACTED] -

34.PROCESSO 1730/2023. ALTERAÇÃO AO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 752/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 33) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Alteração ao Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, findo o período de discussão pública. -----

- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 752/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, findo o período de discussão pública e enviar à Assembleia para aprovação.-----

35.PROCESSO 1114/2023. TABELA DE TAXAS URBANÍSTICAS E TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 626/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 34) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar os valores da fundamentação económico-financeira da Tabela de Taxas Urbanísticas e Tabela de Taxas Administrativas, de acordo com os documentos elaborados pela empresa Vetor Estratégico;-----





- Aprovar os valores das referidas tabelas para o ano 2024, de acordo com a informação n.º 30/2024 do SAJC;-----

- Aprovar a Nota Justificativa, constante na informação n.º 30/2024;-----

- Submeter a atualização do valor das Taxas a Consulta Pública por um período de 30 dias.----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 626/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar:-----

- Os Valores da fundamentação económico-financeira da Tabela de Taxas Urbanísticas e Tabela de Taxas Administrativas, de acordo com os documentos elaborados pela empresa Vetor Estratégico;-----

- Os valores das referidas Tabelas para o ano 2024, de acordo com a informação n.º 30/2024 do SAJC - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso;-----

- A Nota Justificativa, constante na informação n.º 30/2024 do SAJC – Setor de Apoio Jurídico e Contencioso;-----

- E submeter a atualização do valor das Taxas a Consulta Pública por um período de 30 (trinta) dias.-----

36.PROCESSO 259/2024. PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 648/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 35) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a abertura do Procedimento Concursal com vista ao Recrutamento de um Posto de Trabalho por Tempo Indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.-----





- Permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público conforme previsto no n.º 5, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

- Aprovar os requisitos constantes na Proposta de Resolução n.º 578/2024, Informação n.º CMVV_35/2024 de 31 de Janeiro de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 648/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- **Aprovar a abertura do Procedimento Concursal com vista ao Recrutamento de um Posto de Trabalho por Tempo Indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.**-----

- Permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público conforme previsto no n.º 5, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

- Aprovar os requisitos constantes na Proposta de Resolução n.º 578/2024, Informação n.º CMVV_35/2024 de 31 de Janeiro de 2024.-----

37.PROCESSO 541/2024. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS AO ABRIGO DO DISPOSTO DA LEI N.º 112/2017 DE 29 DE DEZEMBRO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 678/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 36) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Reconhecer que as funções indicadas na Proposta de Resolução n.º 624/2024, já contempladas no “Mapa de Pessoal para o ano 2024”, nomeadamente Técnico Superior - Área de Desporto - (1 lugar) e Assistente Operacional - Nadador Salvador (1 lugar), correspondem a necessidades permanentes do serviço e cujo vínculo em que são exercidos é inadequado, e que as pessoas a elas afetas se mantêm desde o ano de 2017, encontrando-se em situação de precariedade pelo que cumprem os pressupostos legais e vinculativos





previstos na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.-----

- Dar início ao Procedimento Concursal para a Regularização Extraordinária de Vínculos Precários ao abrigo do disposto da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que da informação que tinha sido prestada, não tinha conseguido ver no parecer jurídico a acompanhar este ponto, algumas das questões às quais lhe levantou algumas dúvidas, nomeadamente: quando se entra no site do PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinário de Vínculos Precários em que diz que o prazo da entrega dos requerimentos decorreu entre seis e dezassete de novembro de dois mil e dezassete. Em termos de legislação, e como não é jurista, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017 de 28 de fevereiro, diz que o início de procedimento de regularização era até a trinta e um de outubro de dois mil e dezassete e que terminaria a dezembro de dois mil e dezoito. Nessa altura, o seu entendimento, foi que havia de acordo com o Orçamento de Estado para aquele ano, a possibilidade de vir a ser regularizada, porque foi algo bastante debatido nesta Câmara Municipal, porque se calhar os Senhores não estavam cá, mas a Câmara Municipal o que tinha de fazer naquela altura, era comunicar o número de pessoas que estavam nestas condições (em termos de precariedade) e a listagem foi zero, portanto não havia precários na Câmara Municipal, no entanto todos sabíamos que não era bem assim, mas ao fim de muita insistência lá se conseguiu a listagem e na sua opinião aquilo estava balizado neste período de tempo. O parecer jurídico não diz nada que cumpra, mas quer acreditar que sim, não diz que as pessoas não cumpram porque, reiterando, é mais do que merecido e mais do que justo, e que já deveria ter sido feito na altura certa. Neste momento não tem a certeza se de acordo com a informação ali presente, isto possa andar para a frente ou não. Perante a informação que conseguiu recolher, solicitava que fosse pedido aos Serviços que toda esta legislação fosse analisada e informar efetivamente se pode ser feita ou não. Até lá, não conseguirá votar favoravelmente esta proposta, por muito que a defenda, porque esta informação não veio completa e se houver a possibilidade de haver um novo parecer jurídico, que lhe diga que não há problema nenhum e que isto está a funcionar de forma contínua e não foi trancada em dois mil e dezoito. Concorda, porque foi algo que sempre defendeu, que foi a integração dos recibos





verdes porque fazem falta e desempenham as suas funções. Mas, não tem nada que lhe indique que isto teve um período e parou ali, pelo que irá votar contra.-----

O Vereador Vitor Mila referiu que das notícias que ouviu recentemente do Ministério das Finanças ou do Trabalho, todos os empregadores e todos aqueles que usufruem das prestações a recibos verdes de forma irregular, ou das pessoas que o exercem sempre na mesma entidade, iriam ser notificadas para ou incluírem as pessoas nos seus quadros ou justificarem porque é que reiteradamente essas pessoas estavam a exercer esse serviço. Não sabe se tem a ver com as pessoas da proposta ou não, porque não foi pesquisar como a Vereadora Anabela Consolado, mas tem dúvidas no caso do nadador salvador, pelo que irá abster-se.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que tinha fundamentação jurídica, teve reuniões com os sindicatos, teve alguns pareceres dos sindicatos, bem como surgiram informações que outras Câmaras Municipais no ano anterior fizeram isto. Nós propomos fazer e se houver alguma questão que tenha de andar para trás, andar, mas vai ser aberto o concurso. A proposta é de manter de acordo com estes fundamentos dar início ao procedimento para a regularização extraordinária de vínculos precários ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Relativamente à questão do Vereador Vitor Mila, a Câmara Municipal ainda não foi notificada, mas antes de ser, já está a resolver a questão para acabar com o trabalho precário. Já acabou na educação onde foram integradas cerca de dezassete pessoas. Já se acabou praticamente com o vínculo precário nos assistentes operacionais e cantoneiros de limpeza, que julga só haver um e exceto nas freguesias que é uma questão por regularizar com as Juntas de Freguesia. Quanto à área do Turismo, durante este ano este Executivo irá regularizar, ou seja já existem poucos casos por regularizar a esse nível, de resto são Acessorias, Consultorias, Engenheiro Eletrotécnico, o Senhor das bioquímicas, a Engenheira Florestal, que são situações pontuais.-----

O Vereador Vitor Mila questionou se este concurso iria funcionar num regime só para quem está neste vínculo (precários).-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança confirmou, tal como era feito anteriormente, desde que se faça prova que exercia funções e de forma continuada, mas





não era exclusivamente só para quem trabalhava na Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

A Vereadora Anabela Consolado fez referência que nesta situação, tem de haver um parecer jurídico com enquadramento no que diz respeito à regularização da situação dos precários, mas este não faz menção de um conjunto de legislação que saiu e que veio complementar essa Lei, nomeadamente os tempos. Acredita e confia plenamente que houve conversas, pareceres, informações, mas isso não chegou aos Vereadores da Oposição, ou seja ela neste momento não tem a informação que o Executivo tem, porque depois é fácil ir dizer que a Vereadora do Partido Socialista votou contra. Coisa que sempre defendeu e continua a defender, que até acredita que estas pessoas em questão colocaram o requerimento na altura do ano de dois mil e dezassete, porque já não se recorda da listagem, mas o que é certo, é que na informação que está ali presente não está completa e esclarecedora para ela e para o Vereador Vitor Mila. Porque efetivamente só fala na Lei do Orçamento de Estado e pouco mais, porque todo o resto da legislação que veio complementar não fala e se o Presidente da Câmara Municipal diz que há pareceres e informações, isso não chegou aos Vereadores da Oposição. -----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que claramente as informações tinham sido entregues ao Advogado para produção do seu parecer e não tem de trazer tudo o que lhe é entregue e se socorre. Este concurso irá ser aberto porque ao abrigo desta Lei foram questionados os Serviços Jurídicos se poderia ou não fazê-lo, e os Serviços Jurídicos disseram que sim e com base neles é proposto a sua abertura.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 678/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro, e da Vereadora Mónica Lobo, e com 1 (uma) abstenção do Vereador Vitor Mila e 1 (um) voto contra da Vereadora Anabela Consolado, aprovar reconhecer que as funções indicadas na Proposta de Resolução n.º 624/2024, já contempladas no “Mapa de Pessoal para o ano 2024”, nomeadamente Técnico Superior - Área de Desporto - (1 lugar) e Assistente Operacional - Nadador Salvador (1 lugar),





correspondem a necessidades permanentes do serviço e cujo vínculo em que são exercidos é inadequado, e que as pessoas a elas afetas se mantêm desde o ano de 2017, encontrando-se em situação de precariedade pelo que cumprem os pressupostos legais e vinculativos previstos na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro e dar início ao Procedimento Concursal para a Regularização Extraordinária de Vínculos Precários ao abrigo do disposto da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.-----

A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido:

“Efetivamente, talvez seria bom, que nestas situações, em que há um parecer jurídico que diz que tem enquadramento na tal Lei que veio regularizar a questão dos precários. Depois não faz menção nenhuma de um conjunto de legislação que saiu e que foi complementar essa Lei, nomeadamente os tempos. Acredito e confio plenamente de que houve conversas, pareceres, informações, mas isso não nos chega a nós. Ou seja eu neste momento não tenho a informação que os Senhores têm, porque depois é fácil ir dizer que a Vereadora do Partido Socialista votou contra. Coisa que eu sempre defendi e que continuo a defender. Eu até acredito que estas pessoas que estão em questão pediram o requerimento na altura do ano de dois mil e dezassete, porque já não me recordo da listagem, mas o que é certo, é que na informação que aí vem não é completa e esclarecedora para nós. Porque efetivamente só fala na Lei do Orçamento de Estado e pouco mais, porque todo o resto da legislação que veio complementar não fala e se o Presidente da Câmara Municipal diz que há pareceres e informações, isso não nos chegou a nós.”-----

38.PROCESSO 828/2024. HASTA PÚBLICA MEDIANTE PROPOSTAS POR CARTA FECHADA - BEM N.º 8289 - MAQUINA GIRATÓRIA KOMATSU PC 210- NCL, INCLUINDO BALDE DE 1.10 MT E BALDE DE 0.60 MT.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 683/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 37) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Agendar a realização de Hasta Pública mediante propostas por carta fechada, com entrega na data limite de 16 de fevereiro de 2024, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência, do seguinte bem pertencente ao Município de Vila Viçosa:-----

- **Bem n.º 8289** - Maquina Giratória Komatsu PC 210- NCL, incluindo balde de 1.10 mt e balde de 0.60 mt. -----

- **Preço Base:** 12.000,00€;-----

- **A Comissão** para o efeito será constituída por: Eng.ª Ana Simão, Dr.ª Rute Rocha e Dr.ª Maria Paula Queiroz.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 683/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar:-----

- Agendar a realização de Hasta Pública mediante propostas por carta fechada, com entrega na data limite de 16 de fevereiro de 2024, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência, do seguinte bem pertencente ao Município de Vila Viçosa:-----

- **Bem n.º 8289** - Maquina Giratória Komatsu PC 210- NCL, incluindo balde de 1.10 mt e balde de 0.60 mt. -----

- **Preço Base:** 12.000,00€;-----

- **A Comissão** para o efeito será constituída por: Eng.ª Ana Simão, Dr.ª Rute Rocha e Dr.ª Maria Paula Queiroz.-----

39.PROCESSO 866/2024. INTERVENÇÕES NA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA LAPA, EM VILA VIÇOSA.-----

A Igreja da Lapa é um excelente exemplar do barroco português do século XVIII, graças ao seu extraordinário equilíbrio de formas, pelo que é considerado como um monumento importante desse período a nível nacional. -----

O mármore, na sua maioria utilizado no pórtico da fachada, nas capelas, no púlpito e na teia divisória que separa o transepto da nave, associado ao recorte das duas torres sineiras, são elementos preponderantes da sua beleza estética.-----

Foi considerada pelo historiador de arte calipolense Dr. Joaquim Torrinha, como a Catedral





do Mármore ou Igreja dos Marmoristas e o notável crítico de arte Reinaldo dos Santos, considerou-a um monumento importantíssimo da época barroco-joanina no nosso país.-----
Tendo em conta os graves problemas estruturais existentes, a nível da cobertura, é necessário avançar com uma estratégia para reabilitação do imóvel. Na sequência das últimas precipitações, a estrutura amovível provisória que se encontrava no telhado foi removida pelo vento e torna-se necessário intervir de forma urgente, colocando uma nova estrutura provisória de proteção. A situação atual origina infiltrações na abóbada e nas paredes laterais, que gradualmente vão afetando o património integrado, nomeadamente os retábulos e as esculturas. -----

O objetivo mais abrangente e que exige uma programação específica consiste na delineação uma estratégia de intervenção para a reabilitação da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, com a criação de uma parceria entre diversas entidades públicas e privadas e a Irmandade da Lapa, proprietária do edifício e da envolvente.-----

O levantamento topográfico está já efetuado, com o apoio do Município, mas é necessário promover a produção de um projeto de arquitetura, que permita uma posterior candidatura a fundos comunitários, quando existirem linhas de financiamento.-----

É intenção do Município promover uma plataforma de trabalho que permita o futuro investimento na requalificação do imóvel, que se afigura urgente, dado o avançado estado de degradação, sobretudo a nível as coberturas e que tem vindo a ser concretizada através de um diálogo profícuo com a Irmandade da Lapa. No âmbito do Plano de Gestão da Candidatura de Vila Viçosa - Sede Ducal a Património Mundial esta intervenção está identificada como prioritária.-----

Pelas razões históricas e patrimoniais, a Igreja da Lapa, último templo religioso a ser construído em Vila Viçosa, é considerada um dos melhores exemplos de arquitetura barroca no nosso território, construído com o recurso à aplicação do mármore da região, demonstrando deste modo o valor e a versatilidade desta rocha ornamental a nível arquitetónico.-----

Face ao exposto, foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 699/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da





Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 38) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Apoiar na intervenção no telhado da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, nomeadamente na zona do altar direito, por forma a mitigar a entrada de água da chuva, com recurso aos técnicos e funcionários do Município;-----

- Avaliar e eventualmente instalar, um portão do tipo obra, na traseira lateral direita do parque;-----

- Avaliar e eventualmente corrigir, o problema do meio portão principal/central esquerdo do parque.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 699/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o apoio na intervenção no telhado da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, nomeadamente na zona do altar direito, por forma a mitigar a entrada de água da chuva, com recurso aos técnicos e funcionários do Município;-----

- Avaliar e eventualmente instalar, um portão do tipo obra, na traseira lateral direita do parque;-----

- Avaliar e eventualmente corrigir, o problema do meio portão principal/central esquerdo do parque.-----

40.PROCESSO 708/2023. AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DA PARTE A DESTACAR DO ARTIGO MATRICIAL N.º 2608 E DO ARTIGO MATRICIAL N.º 2372.----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 734/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 39) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de dia 13.12.2023. referente ao ponto 54 -





Autorização para Cedência em Direito de Superfície em Hasta Pública do Artigo Matricial n.º 2608 (Campos de Ténis e Espaços Adjacentes) e do Artigo Matricial n.º 2372;-----

- Autorizar o destaque da parcela de terreno com a área de 4.157,35m² que confronta a Norte, Sul e Nascente com o artigo 2608 da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Vila Viçosa e a Poente com o referido artigo 2608 e com arruamento público (Alameda das Piscinas), do artigo 2608 com a área de 13.957,78m².-----

- Autorizar a cedência do direito de superfície;-----

- Aceitar as condições constantes na proposta enviada pela Federação Portuguesa de Ténis, no entanto, pretende-se a salvaguarda do uso público dos campos de ténis nas seguintes condições:-----

a) Acesso gratuito às Escolas do concelho de Vila Viçosa em horário a definir não inferior a 10 horas semanais em horário escolar;-----

b) Acesso à população em geral de forma gratuita 5 horas semanais;-----

c) Preços reduzidos para estudantes, mediante a apresentação de passe escolar.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que a Royal Racquets Clube de Vila Viçosa, entendeu que as condições não eram boas, e entretanto apareceu a Federação Portuguesa de Ténis, que já tem protocolos com as Câmaras Municipais de Porto, de Lisboa, de Portalegre, e quer ter campos de ténis por todo o País, para fazer o campeonato nacional das “divisões” de ténis. Precisam de quatro campos de ténis, para fazer isso e estão disponíveis também para investir no padel em Vila Viçosa. Neste momento a ideia é relativamente aos campos de ténis e ao campo de basquetebol, porque precisam de quatro campos, e para isso tem de ser destacado também o campo de basquetebol para poder ser de ténis. A Federação irá reabilitar estes quatro campos de acordo com as cláusulas que estiveram em discussão. Isto ainda é o início da desanexação desta parte do lote dos campos, das Piscinas Municipais, ou seja desafetar e fazer um destaque desta área para depois fazer um acordo com a Federação. Foi acrescentado ao acordo:-----

- Revogar a primeira deliberação, autorizar o destaque da parcela de terreno com a área de 4.157,35m² que confronta a Norte, Sul e Nascente com o artigo 2608 da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Vila Viçosa e a Poente com o referido artigo 2608 e





com arruamento público (Alameda das Piscinas), do artigo 2608 com a área de 13.957,78m²;

- Autorizar a cedência do direito de superfície e aceitar as condições constantes na proposta enviada pela Federação Portuguesa de Ténis, no entanto, pretende-se a salvaguarda do uso público dos campos de ténis nas seguintes condições:

- a) Acesso gratuito às Escolas do concelho de Vila Viçosa em horário a definir não inferior a 10 horas semanais em horário escolar;
- b) Acesso à população em geral de forma gratuita 5 horas semanais;
- c) Preços reduzidos para estudantes, mediante a apresentação de passe escolar.

A Vereadora Anabela Consolado referiu que ontem (de noite) não tinha conseguido ter acesso ao processo através da plataforma de gestão documental Gestiona, no entanto tinha os documentos remetidos pelo wetransfer. Posto isto, e face à explicação dada pelo Presidente da Câmara Municipal, do que entendeu, é que ainda estava a decorrer a fase do destaque, e a proposta já incluía algumas questões, nomeadamente a utilização dos campos por parte da população.

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que através da aprovação deste Protocolo, que foi o que se fez com o Porto, Lisboa e Portalegre, a Câmara Municipal está a aceitar, mas se incluir e autorizar que se dê início ao destaque.

A Vereadora Anabela Consolado referiu que também de acordo com a informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal que iria haver um investimento por parte da Federação Portuguesa de Ténis, qual?

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que estava previsto iniciar obras no prazo de um ano após a aprovação do projeto de requalificação dos campos por parte da Câmara Municipal, mas ainda não com o campo de padel, porque se trata da requalificação dos quatro campos de ténis neste direito de superfície.

O Vereador Vitor Mila informou que iria manter a sua posição, ou seja é contra a cedência da totalidade dos campos de ténis neste caso não sendo uma entidade privada, que acaba por funcionar quase da mesma forma. A Federação não é privada mas irá funcionar como se fosse uma. É totalmente contra esta proposta. Se fosse só um ou dois campos, deixaria os





outros para que a população pudesse utilizar como utiliza atualmente, até poderia votar favoravelmente. Questionou tendo em conta que vem descrito que será atribuído uma doação/valor para que isto se concretize por parte da Câmara Municipal, pelo que gostaria de saber qual irá ser este valor?-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que o valor tinha a ver com a obra e tinha a ver com o que era necessário para a requalificação dos campos de jogos. Quem irá pagar será a Federação Portuguesa de Ténis, mas a Câmara Municipal poderá vir a participar, mas quem faz o projeto e a candidatura é a Federação Portuguesa de Ténis, como por exemplo, o que está a ser feito nos campos de futebol com a Federação Portuguesa de Futebol, neste caso a Associação de Futebol de Évora. Isto irá ser candidatado e provavelmente irá ser aprovado e posteriormente irá haver uma participação pública.-

O Vereador Vitor Mila referiu que uma coisa era participar e outra coisa era uma doação, porque o que diz é que iria ser feita uma doação.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu se for feita a cessão do bem não estará à guarda da Câmara Municipal, logo já não poderá ser paga uma contrapartida pública, tal como está a ser feito com os clubes de futebol, em que está a financiar a contrapartida nacional através de uma “doação” que é um protocolo, que é o que se fazem com os clubes para uma contrapartida pois é a única forma de o fazer. O objetivo deste Executivo não é ter os campos abandonados, sem requalificação, sem dinamismo ou sem atividades, porque existe meia dúzia de pessoas que durante o fim-se-semana vão lá jogar, porque de resto do tempo os campos estão abandonados. Se os campos puderem ser entregues à Federação e puderem ser dinamizados, poderão passar por Vila Viçosa as provas do Campeonato Nacional, porque existem vários escalões, que só poderão ser feitas com quatro campos de ténis, e se não houver não se podem fazer. Poderá haver uma escola de ténis a funcionar, e se os miúdos da escola puderem usufruir de campos de ténis com qualidade, julga que a população só tem a ganhar ao beneficiar destes campos, bem como incluir o desporto escolar de ténis, que durante dez horas por semana os alunos poderão lá jogar.-----

A Vereadora Anabela Consolado informou que tinha alterado a sua posição relativamente a





esta questão, porque anteriormente tinha algumas dúvidas quanto à Associação, uma vez que não era conhecida (mas nada contra) e agora está a falar-se de algo completamente diferente e que dá algumas garantias. Concorde efetivamente que nem tudo tem de passar pela alçada da Câmara Municipal, porque o dinheiro não chega para tudo. Há projetos e candidaturas que podem ser aproveitadas, mas as Câmaras Municipais estão impedidas de o fazer, e se pudermos realizar e trabalhar em parceria/conjunto julga que todos têm a ganhar tal como foi referido pelo Presidente da Câmara Municipal. Não tendo a noção da taxa cobrada para utilização do campo para a população, questionou se cinco horas por semana, que dá mais ou menos uma hora por dia, será suficiente para a população.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que estaria aberto quase sempre, ao uso público, no entanto não será gratuito, porque estarão lá pessoas para guardar, ensinar, vigiar, tudo isto seriam despesas que a Câmara Municipal iria ter. Enquanto houve campos em condições a funcionar tinha de se ter lá alguém a trabalhar, nas horas que as pessoas podiam utilizar fora do horário de trabalho, que é fins de semana, feriados. Não há uma estatística, nem ninguém está lá a vigiar ou trabalhar, a Câmara Municipal vai limpar mas está sempre aberto há dezenas de anos. A Federação pretende ter vários locais para o circuito do campeonato nacional de ténis e pretendem implementar escolas para dinamizar esta modalidade, que é o que pretendem fazer em Vila Viçosa, e julga que as pessoas só têm a ganhar com isso.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 734/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro, das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (um) voto contra do Vereador Vítor Mila:-----

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de dia 13.12.2023. referente ao ponto 54 - Autorização para Cedência em Direito de Superfície em Hasta Pública do Artigo Matricial n.º 2608 (Campos de Ténis e Espaços Adjacentes) e do Artigo Matricial n.º 2372;-----
- Autorizar o destaque da parcela de terreno com a área de 4.157,35m² que confronta a





Norte, Sul e Nascente com o artigo 2608 da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Vila Viçosa e a Poente com o referido artigo 2608 e com arruamento público (Alameda das Piscinas), do artigo 2608 com a área de 13.957,78m2.-----

- Autorizar a cedência do direito de superfície;-----

- Aceitar as condições constantes na proposta enviada pela Federação Portuguesa de Ténis, no entanto, pretende-se a salvaguarda do uso público dos campos de ténis nas seguintes condições:-----

a) Acesso gratuito às Escolas do concelho de Vila Viçosa em horário a definir não inferior a dez horas semanais em horário escolar;-----

b) Acesso à população em geral de forma gratuita cinco horas semanais;-----

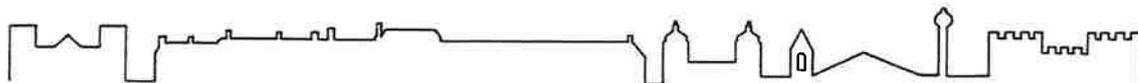
c) Preços reduzidos para estudantes, mediante a apresentação de passe escolar.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do Artigo 6.º, do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor, foi dada a voz ao Público presente na sala, registando-se a inscrição do Múncipe o Senhor

questionou se a Câmara Municipal já tinha tomado uma posição, porque o Presidente da Câmara Municipal disse que iria falar com os Serviços em relação ao que aconteceu junto à sua casa, e até hoje não obteve qualquer informação. Já passaram quinze dias e a obra já se encontra em estado avançado, estando quase completa e não tem qualquer informação de qual era a posição que o Município iria tomar sobre ter mexido nas fundações da habitação e qual seria a posição/alternativa que iria tomar perante esta situação. A obra está quase a terminar e não há qualquer tipo de resposta às questões que veio cá colocar. O Senhor Presidente disse se iria informar com os Serviços.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que iria solicitar aos Serviços para que eles se pronunciassem e foi isso que se fez. Enviou para os Serviços (DUA e DOM) para se pronunciarem relativamente ao seu alerta/queixa/reparo. Ainda não recebeu essa informação, mas assim que receber o Senhor será notificado por escrito. Relativamente à obra, não é para parar ou para ser removida, a obra é para ficar assim.-----



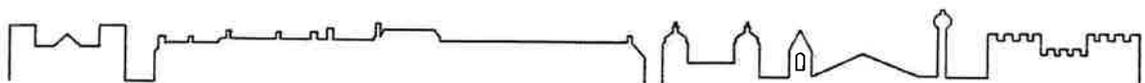


O Senhor [REDACTED], respondeu que a obra não era para ficar assim, porque o que têm de fazer é um muro de suporte para estabilizar, compactar o prédio para que não haja fissuras ou qualquer problema mais tarde. Nas próximas eleições quem vier borrifa-se para isso porque não participou nisso, o Senhor Presidente da Câmara tem de assumir durante o seu mandato se é ou não é para fazer. Não quer que se removam os contentores, nem está a lutar por isso, o quer é que lhe seja dada uma resposta e que façam um muro de estabilidade para ficar o prédio compactado de forma, a que não venha a desenvolver fissuras, porque já esteve a falar com um engenheiro e ele disse-lhe que isso poderia vir a acontecer. Pode não acontecer este ano, ou no outro, mas pode vir a acontecer e o Senhor Presidente vai-se embora e ele fica com o "menino nos braços". Por isso quer saber qual é a posição dos Senhores para ele saber como agir. Porque até hoje ainda não teve qualquer resposta. Quando disse que não iria mexer na obra, o que pretende também não é isso, também não quer que se mexa nos contentores, quer um muro de estabilidade. O Senhor Presidente também disse que estavam localizados a dois metros das fundações, mas ele esteve a medir e esta a 1,40m da sua parede até à parte da superfície onde foi começada a escavação, e tem quase a certeza que na parte mais profunda, quando tiraram as pedras, aquilo ainda está mais próximo e julga que estão a avançar rapidamente com a obra porque parece que estão a camuflar qualquer coisa.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que já tinha conhecimento do seu problema. Quando os Serviços decidirem será notificado da informação, e aí terá todas as hipóteses de ir a Tribunal, ou para outras Instâncias a fim de resolver o seu problema. Para si a questão política está resolvida, do ponto de vista técnico, está a ser resolvido e irá ser entregue ao interessado.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e quarenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

